



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

DECRETO Nº 77 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre o expediente dos servidores nas repartições públicas municipais e dá outras providências.”

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica considerado ponto facultativo o expediente no dia 28/10/2024 (Segunda – feira).

§ 1º Não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais em virtude ao dia do Servidor Público.

Artigo 2º - Permanecerão em funcionamento no dia acima declinado, apenas os serviços de coleta de lixo municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Indiana/SP, 24 de outubro de 2024.


WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
PREFEITO MUNICIPAL